



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 10/PRPPG/UFC, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a reserva de vagas para servidores(as) da Universidade Federal do Ceará (UFC), nos cursos stricto sensu ofertados pela mesma instituição.

A **Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação** da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Artigo 55º do Regimento Geral da UFC, e no Artigo 18º da Resolução 17 CEPE/UFC de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação dos(as) servidores(as) docentes e técnicos(as) e o que preceitua o Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE,

Art. 1º – Facultar aos cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Ceará, já avaliados pela CAPES, a destinação de pelo menos uma vaga supranumerária em seus processos seletivos aos(as) servidores(as) ativos(as) da UFC, condicionado a:

I - relação direta da área de conhecimento do curso de pós-graduação com a atividade desempenhada pelo(a) servidor(a);

II - aprovação do(a) candidato(a) em edital de seleção regular, com liberação formal pela diretoria da unidade acadêmica/administrativa de vinculação; e

III – observância a restrição/capacidade de orientação do corpo docente do PPG, respeitando os limites estabelecidos pela CAPES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Narcelio José Marques dos Santos
Coordenador de Ensino de Pós-Graduação

Profa. Regina Célia Monteiro de Paula
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **NARCELIO JOSE MARQUES DOS SANTOS**, **Coordenador de Coordenadoria**, em 09/04/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA**, **Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 10/04/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5552110** e o código CRC **EAFD8F3A**.

Referência: Processo nº 23067.017473/2025-33

SEI nº 5552110

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: www.prppg.ufc.br
